



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO N.º 08/2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso das atribuições legais, promulga “*ad referendum*” do Conselho Superior, a presente Resolução,

CONSIDERANDO:

Consulta ao Colégio de Dirigentes, em reuniões dos dias 07, 08 e 09 de abril de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, constante no Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, ofertado pelo Campus de Rio Branco desde o segundo semestre de 2010.

(original assinado)

MARCELO MINGHELLI

Reitor “*Pro tempore*”

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC